

Portaria nº 704/2019, Castelândia – GO, 19 de agosto de 2019.

*“Concede Licença Premio e dá
outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a), **ANTONIO SANTANA DOS SANTOS** ocupante do cargo EFETIVO de ELETICISTA, lotado (a) na secretaria de OBRAS, 06(seis) meses de licença Premio referente ao período aquisitivo de **2009/2014 e 2014/2019** com início em 31/08/2019 e término em 28/02/2020 conforme protocolo de nº 237/2019 do dia 31/07/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.



ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

19/08/19 a 31/08/19

Vânia André de Miguel
Secretaria Adm.